



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
CNPJ 67.360.404/0001-67

---

**LEI Nº 942, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

*“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**TIAGO RICARDO FERREIRA**, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**CAPITULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Campina do Monte Alegre, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:

- I** – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II** – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV** – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V** – as disposições gerais.



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

**Parágrafo Único** – Integram a presente Lei, os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, além das prioridades e metas da administração pública municipal, para o exercício de 2024.

**CAPITULO II**  
**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

**SEÇÃO I**  
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I** – combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II** – atendimento ao ensino infantil e fundamental;
- III** – dar apoio aos estudantes carentes a fim de prosseguirem seus estudos no ensino médio, profissional e superior;
- IV** – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V** – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI** – assistência à criança, ao adolescente, ao idoso, à pessoa com deficiência e à família;
- VII** – melhoria da infra-estrutura urbana;
- VIII** – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

**Art. 3º** - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.

**§ 1º** – A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I** – o orçamento fiscal;



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

**II** – o orçamento da seguridade social.

§ 2º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação consolidada do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesas, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**SEÇÃO II**  
**Das Diretrizes Específicas**

**Art. 4º** - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 obedecerá as seguintes disposições:

**I** – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

**II** – cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

**III** – as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

**IV** – a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

**V** – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

**VI** – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em Julho de 2022;

**VII** – a inclusão de novos projetos dar-se-á somente após atendidos aqueles em andamento, bem como depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

**VIII** – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Parágrafo Único** – Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária anual poderão conter previsão de execução em etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiro.



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

**Art. 5º** - Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias do Poder Executivo e Legislativo, encaminharão ao Setor de Orçamento da Prefeitura Municipal, suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2023.

**Parágrafo Único** – As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receita de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

**Art. 7º** - A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§1º** – A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de Julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite máximo de 3% (três por cento) da receita corrente líquida.

**§2º**. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

**Art. 8º** - A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social, cultura, desporto e lazer, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

**§ 1º** – As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita;

**§ 2º** – A concessão de auxílios estará subordinada às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições.

**I** – destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

**II** – destinar-se-ão à ampliação, reforma das instalações e aquisição de equipamentos e de material permanente.

**§ 3º** – A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

**Art. 9º** - As prestações de contas de subvenções sociais, auxílios e contribuições obedecerão às normas estabelecidas na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 e nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**§ 1º** – Documentos necessários para a formalização do convênio:

**I** – Estatuto Social Consolidado;

**II** – Ata de eleição da Diretoria em Exercício;

**III** – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**IV** – Cópia do CPF e Cédula de Identidade do(os) representante(es);

**V** - Certificado de registro de Entidades de fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, quando for o caso;

**VI** – Certidão de Regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Estadual e Municipal;

**VII** – Certidão de Regularidade do fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

**VIII** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**IX** – Comprovante de abertura de conta bancária específica para o convênio.

**§ 2º** - Fica vedada a celebração de convênio, termo de cooperação e/ou termo de fomento com entidade em situação irregular no Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

**Art. 10** - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

**I** – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos da Federação, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

**II** – se houver expressa autorização e Lei específica, detalhando o seu objeto;

**III** – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

**Art. 11** - A Lei Orçamentária Anual não conterà dispositivos que proíbam a autorização para remanejamento, transferência, transposição e abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, podendo e autorizando o Executivo por Decreto Municipal remanejar, transferir, transpor e abrir créditos adicionais suplementares e especiais, da seguinte forma:



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

~~I – abrir créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, isoladamente, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;~~

I - abrir créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, isoladamente, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; *(nova redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Lei original).*

II – Realizar Operações de Crédito com prévia autorização legislativa, observadas as condições estabelecidas no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, principalmente quanto a letra “a” do Inciso IV, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre a receita estimada;

~~III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, mesmo órgão, ou de um órgão para outro, nos termos do artigo 167, da Constituição Federal, comprovando documentalmente pelo Executivo por Decreto até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;~~

III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, mesmo órgão, ou de um órgão para outro, nos termos do artigo 167, da Constituição Federal, comprovando documentalmente pelo Executivo por Decreto até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; *(nova redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Projeto de Lei original).*

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

~~I – Destinado a suprir insuficiência nas dotações do grupo de pessoal e encargos sociais;~~

~~II – Atender pagamentos decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida;~~

~~III – Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;~~

~~IV – Abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista nos incisos I e II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. *(Suprimido pela Emenda Supressiva nº 01/2023 ao Projeto de Lei original).*~~

**SEÇÃO III**  
**Da Execução do Orçamento**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

**Art. 12** - Até 30 (trinta) dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º – As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º – A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art. 13** - Caso ocorra à frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º – A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo, no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2024 e dos seus créditos adicionais.

§ 2º – A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º – A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º – Excluem-se da limitação de que trata este artigo, as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

**Art. 14** - O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, o cronograma anual de desembolso mensal para o pagamento de suas despesas.

**Parágrafo Único** – O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

**Art. 15** - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

**Art. 16** - Os atos relativos a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere seu artigo 14.



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

**Parágrafo Único** – Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de débitos cujos montantes sejam inferiores aos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamentos à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

**CAPITULO III**  
**DAS PRIORIDADES E METAS**

**Art. 17** - As prioridades e metas, os Anexos de Metas e Riscos Fiscais para o exercício financeiro de 2024, fazem parte integrante desta Lei e estão de acordo com o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025.

**Parágrafo Único** – As prioridades e metas definidas terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024, bem como na sua execução.

**CAPITULO IV**  
**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 18** - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I** – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II** – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III** – revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV** – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-se aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V** – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**Art. 19** - Todo Projeto de Lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação na base de cálculo que implique em redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciado que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.





**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

**Parágrafo Único** – Não se sujeita as regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

**CAPITULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS**

~~**Art. 20** – O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do quadro de pessoal, cargos e salários, compreendendo:~~

“**Art. 20** - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando a revisão do quadro de pessoal, cargos e salários, compreendendo:” *(Nova Redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/2023 ao projeto de Lei original).*

**I** – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

**II** – a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

**III** – o provimento de empregos e contratações de emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

**Parágrafo Único** – As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Art. 21** - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

**I** – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

**II** – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder executivo.

§ 1º – Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

**I** – de indenização por demissão de serviços ou empregados;

**II** – relativas a incentivos à demissão voluntária; e

**III** – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o “*caput*” deste artigo.



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

§ 2º – A Lei que criar cargos, empregos ou funções ou ainda conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, bem como, admissão ou contratação de pessoal, deverá obrigatoriamente apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro, conforme art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º – O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I – redução de vantagens concedidas a servidores;

II – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 4º - Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos”. *(Acréscitado pela Emenda Aditiva nº 01/2023 ao projeto de Lei original)*

**CAPITULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 22** - Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o artigo 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º – Caso a Lei Orçamentária venha a contemplar ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º – Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo Municipal comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º – No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

§ 4º - O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do *caput*, deverá ser restituído ao caixa único do Tesouro Municipal até 31 de Dezembro de 2024, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, conforme dispõe o § 2º do Art. 168 da Constituição Federal.



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**CNPJ 67.360.404/0001-67**

---

**Art. 23** - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo Único** – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta (30) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

**Art. 24** - O sistema de Controle Interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas e projetos constantes da lei orçamentária anual.

**Art. 25** - Caso o projeto de lei orçamentário não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no artigo 35, § 2º, inciso III, do ato das Disposições Constitucionais transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

**Art. 26** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 12 de Julho de 2023.

TIAGO  
RICARDO  
FERREIRA:357  
04271880  
**TIAGO RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por TIAGO RICARDO FERREIRA:35704271880  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR BRASIL PONTO DIGITAL, OU=Presencial, OU=16696061000175, CN=TIAGO RICARDO FERREIRA:35704271880  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.07.13 09:15:46-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

*Origem Projeto de Lei nº 32/2023*  
*Autógrafo nº 977/2023, de 26 de julho de 2023.*



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2023

| Município: CAMPINA DO MONTE ALEGRE |                                |          |          |                                  |          |          | Exercício: 2024  |          |
|------------------------------------|--------------------------------|----------|----------|----------------------------------|----------|----------|------------------|----------|
| ESPECIFICAÇÃO                      | I - METAS<br>PREVISTAS<br>2022 | %<br>PIB | %<br>RCL | II - METAS<br>REALIZADAS<br>2022 | %<br>PIB | %<br>RCL | VARIÇÃO (II - I) |          |
|                                    |                                |          |          |                                  |          |          | VALOR            | %        |
| Receita Total                      | 25.500.000,00                  | 0,001    | 100,24   | 35.058.981,71                    | 0,001    | 102,53   | 9.558.981,71     | 37,486   |
| Receita Não-Financeira (I)         | 25.350.000,00                  | 0,001    | 99,65    | 34.490.285,73                    | 0,001    | 100,87   | 9.140.285,73     | 36,056   |
| Despesa Total                      | 25.500.000,00                  | 0,001    | 100,24   | 34.443.769,28                    | 0,001    | 100,73   | 8.943.769,28     | 35,074   |
| Despesa Não-Financeira (II)        | 23.800.000,00                  | 0,001    | 93,55    | 33.989.184,72                    | 0,001    | 99,40    | 10.189.184,72    | 42,812   |
| Resultado Primário (III)=(I-II)    | 1.550.000,00                   | 0,000    | 0,00     | 501.101,01                       | 0,000    | 0,00     | -1.048.898,99    | -67,671  |
| Resultado Nominal                  | 1.700.000,00                   | 0,000    | 6,68     | 1.615.437,65                     | 0,000    | 4,72     | -84.562,35       | -4,974   |
| Dívida Pública Consolidada         | 1.650.000,00                   | 0,000    | 6,49     | 1.351.810,57                     | 0,000    | 3,95     | -298.189,43      | -18,072  |
| Dívida Consolidada Líquida         | 1.500.000,00                   | 0,000    | 5,90     | -2.676.870,25                    | 0,000    | -7,83    | -4.176.870,25    | -278,458 |

Fonte:

Nota: NO CAMPO DAS DESPESAS SÃO CONSIDERADAS AS DESPESAS EMPENHADAS.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 28 de Abril de 2023.

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2

LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES  
RODRIGUES:34511  
272883

Assinado de forma digital por LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR-INFORMBANK, ou=Presencial,  
ou=16696061000175, cn=LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
Dados: 2023.04.28 11:24:41 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.  
2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2023

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Município: CAMPINA DO MONTE ALEGRE | Exercício: 2024 |
|------------------------------------|-----------------|

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2022          | %      | 2021          | %      | 2020          | %      |
|---------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| Patrimônio/Capital  | 15.726.551,54 | 100,00 | 18.279.952,09 | 100,00 | 12.562.870,50 | 100,00 |
| Reservas            | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   |
| Resultado Acumulado | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL               | 15.726.551,54 | 100,00 | 18.279.952,09 | 100,00 | 12.562.870,50 | 100,00 |

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Nota:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 28 de Abril de 2023.

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2

LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES  
RODRIGUES:34511272  
883

Assinado de forma digital por LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID,  
ou=AR-INFORMBANK, ou=Presencial,  
ou=16696061000175, cn=LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
Dados: 2023.04.28 11:25:19 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS  
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2023

| Município: CAMPINA DO MONTE ALEGRE            |             | Exercício: 2024 |      |             |
|---|-------------|-----------------|------|-------------|
| RECEITAS REALIZADAS                           | 2022        | 2021            | 2020 |             |
| RECEITAS DE CAPITAL                           |             |                 |      |             |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                           |             |                 |      |             |
| Alienação de Bens Móveis                      | 0,00        | 0,00            |      | 0,00        |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 0,00        | 0,00            |      | 0,00        |
| Alienação de Bens Intangíveis                 | 0,00        | 0,00            |      | 0,00        |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras         | 0,00        | 0,00            |      | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     |      | <b>0,00</b> |
| DESPESAS LIQUIDADAS                           | 2022        | 2021            | 2020 |             |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS |             |                 |      |             |
| DESPESAS DE CAPITAL                           |             |                 |      |             |
| Investimentos                                 | 0,00        | 0,00            |      | 0,00        |
| Inversões Financeiras                         | 0,00        | 0,00            |      | 0,00        |
| Amortização da Dívida                         | 0,00        | 0,00            |      | 0,00        |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.     |             |                 |      |             |
| Regime Geral de Previdência Social            | 0,00        | 0,00            |      | 0,00        |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores  | 0,00        | 0,00            |      | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     |      | <b>0,00</b> |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     |      | <b>0,00</b> |

Fonte: RREO - ANEXO 11 - 6º BIMESTRE/2022

Nota:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 28 de Abril de 2023.

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2

LAISA VALERIA  
DE CAMARGO  
GOMES  
RODRIGUES:3451  
1272883

Assinado de forma digital por LAISA  
VALERIA DE CAMARGO GOMES  
RODRIGUES:34511272883  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=VALID, ou=AR INFORMBANK,  
ou=Presencial, ou=16696061000175,  
cn=LAISA VALERIA DE CAMARGO GOMES  
RODRIGUES:34511272883  
Dados: 2023.04.28 11:25:58 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.001.20143



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

EXERCÍCIO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/5

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2023

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Município: CAMPINA DO MONTE ALEGRE | Exercício: 2024 |
|------------------------------------|-----------------|

PLANO PREVIDENCIÁRIO

| Receitas Previdenciárias - RPPS   | 2020        | 2021        | 2022        |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                                     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Civil</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Ativo   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Militar</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Ativo   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita de Contribuições Patronais</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Civil</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Ativo   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Militar</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Ativo   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita Patrimonial</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Receitas Imobiliárias   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receitas de Valores Mobiliários   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas Patrimoniais  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita de Serviços   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup> | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Receitas Correntes   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Amortização de Empréstimos  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas de Capital  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| Despesas Previdenciárias - RPPS                             | 2020        | 2021        | 2022        |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>Benefícios - Civil</b>                                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Aposentadorias  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Benefícios - Militar</b>                                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Reformas  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Despesas Previdenciárias</b>                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Despesas Previdenciárias                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)</b>              | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|
|--|------|------|------|



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

EXERCÍCIO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/5

| Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|
| VALOR  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Reserva Orçamentária do RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
|------------------------------|------|------|------|
| VALOR                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS           | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|------|------|------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS                                      | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Bens e Direitos do RPPS       | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------------------|------|------|------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações    | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro Bens e Direitos         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PLANO FINANCEIRO

| Receitas Previdenciárias - RPPS                                  | 2020        | 2021        | 2022        |
|--|-------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>                                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Civil</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Ativo  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Militar</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Ativo  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita de Contribuições Patronais</b>                        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Civil</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Ativo  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Militar</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Ativo  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Inativo  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensionista  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Receitas Imobiliárias  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receitas de Valores Mobiliários                                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas Patrimoniais                                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita de Serviços  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Receitas Correntes  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>                                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Amortização de Empréstimos                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras Receitas de Capital                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| Despesas Previdenciárias - RPPS | 2020        | 2021        | 2022        |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Benefícios - Civil</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Aposentadorias                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |





PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

EXEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/5

| <b>Despesas Previdenciárias - RPPS</b>                      | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Pensões   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Benefícios - Militar</b>                                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Reformas  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Pensões   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outros Benefícios Previdenciários                           | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Outras Despesas Previdenciárias</b>                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Demais Despesas Previdenciárias                             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| <b>Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Recursos para Formação de Reserva                          | 0,00        | 0,00        | 0,00        |

| <b>Receitas da Administração - RPPS</b>                 | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| <b>Despesas da Administração - RPPS</b>                             | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|
| DESPESAS CORRENTES (XIII)   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV)   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

|   | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>RECEITAS<br/>PREVIDENCIÁRIAS<br/>(a)</b> | <b>DESPESAS<br/>PREVIDENCIÁRIAS<br/>(b)</b> | <b>RESULTADO<br/>PREVIDENCIÁRIO<br/>(c) = (a-b)</b> | <b>SALDO FINANCEIRO<br/>DO EXERCÍCIO<br/>(d) = (d Exerc. Ant.) + (c)</b> |
|------------------|---|---|---|--|
| 2024             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2025             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2026             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2027             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2028             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2029             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2030             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2031             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2032             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2033             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2034             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2035             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2036             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2037             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2038             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2039             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2040             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2041             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2042             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2043             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2044             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2045             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

EXEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 4/5

| <b>EXERCÍCIO</b> | <b>RECEITAS<br/>PREVIDENCIÁRIAS<br/>(a)</b> | <b>DESPESAS<br/>PREVIDENCIÁRIAS<br/>(b)</b> | <b>RESULTADO<br/>PREVIDENCIÁRIO<br/>(c) = (a-b)</b> | <b>SALDO FINANCEIRO<br/>DO EXERCÍCIO<br/>(d) = (d Exerc. Ant.) + (c)</b> |
|------------------|---|---|---|--|
| 2046             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2047             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2048             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2049             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2050             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2051             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2052             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2053             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2054             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2055             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2056             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2057             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2058             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2059             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2060             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2061             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2062             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2063             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2064             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2065             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2066             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2067             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2068             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2069             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2070             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2071             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2072             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2073             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2074             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2075             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2076             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2077             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2078             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2079             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2080             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2081             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2082             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2083             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2084             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2085             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2086             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2087             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2088             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2089             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2090             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2091             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2092             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2093             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2094             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2095             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2096             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2097             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |
| 2098             | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00   |



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 5/5

**Fonte:**

**Nota:** RELATÓRIO ZERADO - MUNICÍPIO NÃO CONTA COM RPPS

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 28 de Abril de 2023.

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2

LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES  
RODRIGUES:34511  
272883

Assinado de forma digital por LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=VALID,  
ou=AR INFORMBANK, ou=Presencial,  
ou=1609061000113, ou=LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
Dados: 2023.04.28 11:26:46 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

**Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2023**

| <b>Município:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE |                |                                    |                              | <b>Exercício:</b> 2024 |      |                |
|---|----------------|------------------------------------|------------------------------|------------------------|------|----------------|
| TRIBUTOS                                  | MODALIDADE     | SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |                        |      | COMPENSAÇÃO    |
|   |                |                                    | 2024                         | 2025                   | 2026 |                |
| XXXXXXXXXXXXXX                            | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX               | 0,00                         | 0,00                   | 0,00 | XXXXXXXXXXXXXX |

**Fonte:**

**Nota:** NÃO EXISTE ESTUDO OU PERSPECTIVA DE NOVOS PROJETOS QUE CARACTERIZEM RENÚNCIA DE RECEITA.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 28 de Abril de 2023.

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
 Contadora  
 CRC. 1SP273385/O-2

**LAISA VALERIA DE  
 CAMARGO GOMES  
 RODRIGUES:34511  
 272883**

Assinado de forma digital por LAISA VALERIA DE CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR INFORMBANK, ou=Presencial, ou=16696061000175, cn=LAISA VALERIA DE CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
 Dados: 2023.04.28 11:27:17 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias  
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2023

| Município: CAMPINA DO MONTE ALEGRE                  | Exercício: 2024          |
|---|--------------------------|
| EVENTO  | Valor Previsto para 2024 |
| Aumento Permanente da Receita                       | 1.265.000,00             |
| (-) Transferências Constitucionais                  | 0,00                     |
| (-) Transferências do FUNDEB                        | 253.000,00               |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)    | 1.012.000,00             |
| Redução Permanente de Despesa (II)                  | 256.000,00               |
| Margem Bruta (III) = (I + II)                       | 1.268.000,00             |
| Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)                | 0,00                     |
| Impacto de Novas DOCC (%)                           | 0,00                     |
| Impacto de Novas DOCC geradas por PPP               | 0,00                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV) | 1.268.000,00             |

Fonte: CONTABILIDADE MUNICIPAL

Nota:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 28 de Abril de 2023.

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2

LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES  
RODRIGUES:34511272  
883

Assinado de forma digital por LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR INFORMBANK, ou=Presencial,  
ou=16696061000175, cn=LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
Dados: 2023.04.28 11:27:58 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143





PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022  
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 2/2

Fonte:

RREO ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022

**Nota:** NO CAMPO DAS DESPESAS ESTÃO CONSIDERADAS AS DESPESAS PAGAS.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 28 de Abril de 2023.

LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES  
RODRIGUES:34511  
272883

Assinado de forma digital por LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR INFORMBANK, ou=Presencial,  
ou=16696061000175, cn=LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
Dados: 2023.04.28 11:28:23 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.001.20143

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2



JL SOFT

**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF,  
art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2023

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 99/2023

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>Município:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE | <b>Exercício:</b> 2024 |
|---|------------------------|

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |                   | PROVIDÊNCIAS                          |                   |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Descrição                             | Valor             | Descrição                             | Valor             |
| Demandas Judiciais                    | 100.000,00        | UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA | 100.000,00        |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 350.000,00        | UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 350.000,00        |
| Avais e Garantias Concedidas          | 0,00              |                                       | 0,00              |
| Assunção de Passivos                  | 0,00              |                                       | 0,00              |
| Assistências Diversas                 | 0,00              |                                       | 0,00              |
| Outros Passivos Contingentes          | 0,00              |                                       | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>450.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>450.000,00</b> |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS  |                     | PROVIDÊNCIAS                                      |                     |
|---------------------------------|---------------------|---|---------------------|
| Descrição                       | Valor               | Descrição   | Valor               |
| Frustração de Arrecadação       | 600.000,00          | LIMITAÇÃO DE EMPENHO COM CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES | 600.000,00          |
| Restituição de Tributos a Maior | 0,00                |   | 0,00                |
| Discrepância de Projeções:      | 0,00                |   | 0,00                |
| Outros Riscos Fiscais           | 0,00                |   | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL</b>                 | <b>600.000,00</b>   | <b>SUBTOTAL</b>                                   | <b>600.000,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>1.050.000,00</b> | <b>TOTAL</b>                                      | <b>1.050.000,00</b> |

Fonte:

Nota:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 28 de Abril de 2023.

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES  
RODRIGUES:3451127  
2883Assinado de forma digital por LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=VALID,  
ou=AR INFORMATIK, ou=Presencial,  
ou=16696061000175, cn=LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
Dados: 2023.04.28 11:28:49 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143





**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 1/13

|   |  |                        |                       |                      |
|---|--|------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>X</b>  | INICIAL  | ALTERAÇÃO              | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO             |
| <b>Município de:</b>                            | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>   |                        |                       |                      |
| <b>Exercício:</b>                               | <b>2024</b>  |                        |                       |                      |
| <b>Programa:</b>                                | PROCESSO LEGISLATIVO   |                        |                       |                      |
| <b>Código do Programa:</b>                      | 0001   |                        |                       |                      |
| <b>Unidade Responsável:</b>                     | CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL  |                        |                       |                      |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>           | 01.01.01   |                        |                       |                      |
| <b>Objetivo:</b>                                | LEGISLAR SOBRE MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, ASSESSORAMENTO DO CORPO LEGISLATIVO E MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL. |                        |                       |                      |
| <b>Justificativa:</b>                           | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSESSORAMENTO DO CORPO LEGISLATIVO E MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL.         |                        |                       |                      |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>         |  |                        |                       |                      |
| <b>INDICADOR</b>                                |  | <b>Unid. de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS            |  | %                      | 100,00                | 100,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> |  | <b>1.475.000,00</b>    |                       |                      |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 2/13

| X   | INICIAL | ALTERAÇÃO                                 | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO             |
|---|---------|---|-----------------------|----------------------|
| <b>Município de:</b>  |         | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>            |                       |                      |
| <b>Exercício:</b>   |         | <b>2024</b>                               |                       |                      |
| <b>Programa:</b>  |         | GABINETE DO PREFEITO                      |                       |                      |
| <b>Código do Programa:</b>  |         | 0002                                      |                       |                      |
| <b>Unidade Responsável:</b>   |         | GABINETE DO PREFEITO - CHEFIA DO GABINETE |                       |                      |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>   |         | 02.02.05                                  |                       |                      |
| <b>Objetivo:</b><br>DOTAR A ADMINIISTRAÇÃO E SUAS DEPENDENCIAS COM EQUIPAMENTOS, MANTER UM ATENDIMENTO COM MAIOR QUALIDADE A POPULAÇÃO EM GERAL     |         |   |                       |                      |
| <b>Justificativa:</b><br>TODO O OBJETIVO DEMONSTRADO NO PROGRAMA É SEMPRE ESTAR PRESTANDO UM SERVIÇO A POPULAÇÃO COM RAPIDEZ, AGILIDADE E QUALIDADE |         |   |                       |                      |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>   |         |   |                       |                      |
| <b>INDICADOR</b>  |         | <b>Unid. de Medida</b>                    | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL   |         | %   | 100,00                | 400,00               |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |         | %   | 100,00                | 400,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>   |         | <b>585.000,00</b>                         |                       |                      |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:   |         |   |                       |                      |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 3/13

| X   | INICIAL | ALTERAÇÃO   | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO             |
|---|---------|---|-----------------------|----------------------|
| <b>Município de:</b>  |         | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>                              |                       |                      |
| <b>Exercício:</b>   |         | <b>2024</b>   |                       |                      |
| <b>Programa:</b>  |         | SECRETARIA MUN. DE ADM PLANEJ. E FINANÇAS                   |                       |                      |
| <b>Código do Programa:</b>  |         | 0003  |                       |                      |
| <b>Unidade Responsável:</b>   |         | SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS - GABINETE DA SECRETARIA |                       |                      |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>   |         | 02.11.01  |                       |                      |
| <b>Objetivo:</b><br>REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, IGUALDADE E PUBLICIDADE DOS ATOS, SEMPRE OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. |         |   |                       |                      |
| <b>Justificativa:</b><br>CONTROLAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA, COM BASE NOS PRECEITOS LEGAIS E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.                                      |         |   |                       |                      |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>   |         |   |                       |                      |
| <b>INDICADOR</b>  |         | <b>Unid. de Medida</b>                                      | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| QUITAÇÕES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>   |         | <b>4.125.000,00</b>   |                       |                      |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 4/13

| X   | INICIAL | ALTERAÇÃO  | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO             |
|---|---------|--|-----------------------|----------------------|
| <b>Município de:</b>  |         | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>                                 |                       |                      |
| <b>Exercício:</b>   |         | <b>2024</b>  |                       |                      |
| <b>Programa:</b>  |         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                     |                       |                      |
| <b>Código do Programa:</b>  |         | 0004   |                       |                      |
| <b>Unidade Responsável:</b>   |         | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - GABINETE DA SECRETARIA |                       |                      |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>   |         | 02.12.01   |                       |                      |
| <b>Objetivo:</b><br>ASSEGURAR O DIREITO A CRECHE, ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS, REALIZAR AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO PROCESSO DE ENSINO / APRENDIZAGEM.<br>PRESERVAR AS TRADIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO. |         |  |                       |                      |
| <b>Justificativa:</b><br>GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, GARANTINDO A OFERTA DE VAGAS EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO E IMPLANTAR PROJETOS NA ÁREA PEDAGÓGICA.<br>FOMENTAR A CULTURA NO MUNICÍPIO.           |         |  |                       |                      |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>   |         |  |                       |                      |
| <b>INDICADOR</b>  |         | <b>Unid. de Medida</b>   | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL   |         | %  | 100,00                | 100,00               |
| ALUNOS ATENDIDOS  |         | %  | 100,00                | 100,00               |
| AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO  |         | %  | 100,00                | 100,00               |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |         | %  | 100,00                | 100,00               |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS   |         | %  | 100,00                | 100,00               |
| MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  |         | %  | 100,00                | 100,00               |
| PROMOÇÃO CULTURAL   |         | %  | 100,00                | 100,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>   |         | <b>14.170.000,00</b>   |                       |                      |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:   |         |  |                       |                      |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 5/13

|                                       |         |  |          |          |
|---------------------------------------|---------|--|----------|----------|
| <b>X</b>                              | INICIAL | ALTERAÇÃO  | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                  |         | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>                                   |          |          |
| <b>Exercício:</b>                     |         | <b>2024</b>  |          |          |
| <b>Programa:</b>                      |         | SECRETARIA MUN. DE ESPORTES LAZER E TURISMO                      |          |          |
| <b>Código do Programa:</b>            |         | 0005   |          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>           |         | SECRETARIA MUN. DE ESP. LAZER E TURISMO - GABINETE DA SECRETARIA |          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> |         | 02.16.01   |          |          |

**Objetivo:**  
DIFUNDIR E INCLEMENTAR A PRATICA DE ESPORTES ENTRE CRIANÇAS JOVENS E ADULTOS.

**Justificativa:**  
PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DO ESPORTE MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DE TODOS.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| <b>INDICADOR</b>                                | <b>Unid. de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
|---|------------------------|-----------------------|----------------------|
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                       | %                      | 100,00                | 100,00               |
| CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL                     | %                      | 100,00                | 100,00               |
| CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL                      | %                      | 100,00                | 100,00               |
| GESTÃO DE ESPORTE E LAZER                       | %                      | 100,00                | 100,00               |
| INCENTIVO AO TURISMO                            | %                      | 100,00                | 100,00               |
| MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES          | %                      | 100,00                | 100,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> |                        | <b>880.000,00</b>     |                      |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 6/13

| X   | INICIAL | ALTERAÇÃO   | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO             |
|---|---------|---|-----------------------|----------------------|
| <b>Município de:</b>  |         | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>  |                       |                      |
| <b>Exercício:</b>   |         | <b>2024</b>   |                       |                      |
| <b>Programa:</b>  |         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |                       |                      |
| <b>Código do Programa:</b>  |         | 0006  |                       |                      |
| <b>Unidade Responsável:</b>   |         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL |                       |                      |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>   |         | 02.13.01  |                       |                      |
| <b>Objetivo:</b><br>EXECUTAR AÇÕES QUE PROMOVAM A SAÚDE, COMBATER E PREVENIR DOENÇAS E MINIMIZAR SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS.   |         |   |                       |                      |
| <b>Justificativa:</b><br>DAR CONTINUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AÇÕES DE PREVENÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA UNIVERSALIDADE, GRATUIDADE, RESOLUTIVIDADE E ACESSIBILIDADE. |         |   |                       |                      |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>   |         |   |                       |                      |
| <b>INDICADOR</b>  |         | <b>Unid. de Medida</b>  | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO A SAÚDE  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| MANUTENÇÃO DO SAMU  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>   |         | <b>10.150.000,00</b>  |                       |                      |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:   |         |   |                       |                      |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 7/13

| X   | INICIAL | ALTERAÇÃO   | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO             |
|---|---------|---|-----------------------|----------------------|
| <b>Município de:</b>  |         | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>                                    |                       |                      |
| <b>Exercício:</b>   |         | <b>2024</b>   |                       |                      |
| <b>Programa:</b>  |         | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                      |                       |                      |
| <b>Código do Programa:</b>  |         | 0007  |                       |                      |
| <b>Unidade Responsável:</b>   |         | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL - GABINETE DA SECRETARIA |                       |                      |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>   |         | 02.14.01  |                       |                      |
| <b>Objetivo:</b><br>IMPLANTAR E ADEQUAR A INFRA ESTRUTURA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, ALEM DE ZELAR PELA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JÁ IMPLANTADOS. |         |   |                       |                      |
| <b>Justificativa:</b><br>DOTAR AS AREAS URBANAS DE CONDIÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.                                       |         |   |                       |                      |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>   |         |   |                       |                      |
| <b>INDICADOR</b>  |         | <b>Unid. de Medida</b>  | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS E CAMINHÕES  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| GESTÃO DE TRANSPORTES   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| IMPLANTAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| IMPLANTAÇÃO DE PARQUE NOS BAIROS  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| INFRA ESTRUTURA DE SANEAMENTO   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>   |         | <b>3.855.000,00</b>   |                       |                      |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 8/13

| X   | INICIAL | ALTERAÇÃO   | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO             |
|---|---------|---|-----------------------|----------------------|
| <b>Município de:</b>  |         | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>                                    |                       |                      |
| <b>Exercício:</b>   |         | <b>2024</b>   |                       |                      |
| <b>Programa:</b>  |         | SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL                     |                       |                      |
| <b>Código do Programa:</b>  |         | 0008  |                       |                      |
| <b>Unidade Responsável:</b>   |         | SECRETARIA MUN.DE MEIO AMB. E DES. RURAL - GABINETE DA SECRETARIA |                       |                      |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>   |         | 02.15.01  |                       |                      |
| <b>Objetivo:</b><br>INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICIPIO OFERECENDO CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PEQUENOS PRODUTORES.                     |         |   |                       |                      |
| <b>Justificativa:</b><br>OFERECER TECNOLOGIA AO PEQUENO PRODUTOR ATRAVES DA EXTENSÃO RURAL, PROPICIANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL NO MUNICIPIO. |         |   |                       |                      |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>   |         |   |                       |                      |
| <b>INDICADOR</b>  |         | <b>Unid. de Medida</b>  | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS E CAMINHÕES  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| CONSTRUÇÃO GALPÃO DE RECICLAGEM   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| GESTÃO DA CASA DA AGRICULTURA   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| GESTÃO DO MEIO AMBIENTE   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOZOSES  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROJETO ALEVINOS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>   |         | <b>645.000,00</b>   |                       |                      |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 9/13

| X   | INICIAL | ALTERAÇÃO   | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO             |
|---|---------|---|-----------------------|----------------------|
| <b>Município de:</b>  |         | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>                              |                       |                      |
| <b>Exercício:</b>   |         | <b>2024</b>   |                       |                      |
| <b>Programa:</b>  |         | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL                     |                       |                      |
| <b>Código do Programa:</b>  |         | 0009  |                       |                      |
| <b>Unidade Responsável:</b>   |         | SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL - GABINETE DA SECRETARIA |                       |                      |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>   |         | 02.17.01  |                       |                      |
| <b>Objetivo:</b><br>DESENVOLVER AS POLITICAS SOCIAIS DO MUNICIPIO, PLANEJANDO E EXECUTANDO OS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DO CIDADÃO.   |         |   |                       |                      |
| <b>Justificativa:</b><br>ADOTAR POLITICAS PÚBLICAS COM OBJETIVO DE REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E ASSISTIR A PARCELA DA POPULAÇÃO QUE ENCONTRA-SE MARGINALIZADA, ERRADICANDO A POBREZA. |         |   |                       |                      |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>   |         |   |                       |                      |
| <b>INDICADOR</b>  |         | <b>Unid. de Medida</b>                                      | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| AQUISIÇÃO DE VEICULOS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| COORDENAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO SOCIAL  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| GESTÃO DO FUNDO SOCIAL  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| MANUTENÇÃO DA CASA DO MENOR   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>   |         | <b>1.875.000,00</b>   |                       |                      |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 10/13

| X   | INICIAL                             | ALTERAÇÃO  | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO             |
|---|-------------------------------------|--|-----------------------|----------------------|
| <b>Município de:</b>                            |                                     | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>                                   |                       |                      |
| <b>Exercício:</b>                               |                                     | <b>2024</b>  |                       |                      |
| <b>Programa:</b>                                |                                     | SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA ETRÂNSITO                    |                       |                      |
| <b>Código do Programa:</b>                      |                                     | 0011   |                       |                      |
| <b>Unidade Responsável:</b>                     |                                     | SECRETARIA MUN. DE SEG. PÚB. E TRÂNSITO - GABINETE DA SECRETARIA |                       |                      |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>           |                                     | 02.18.01   |                       |                      |
| <b>Objetivo:</b>                                |                                     | SEGURANÇA PÚBLICA AOS CIDADÃOS                                   |                       |                      |
| <b>Justificativa:</b>                           |                                     | SEGURANÇA PÚBLICA AOS CIDADÃOS                                   |                       |                      |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>         |                                     |  |                       |                      |
|   | <b>INDICADOR</b>                    | <b>Unid. de Medida</b>   | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
|   | GESTÃO DA DEFESA CIVIL              | %  | 100,00                | 100,00               |
|   | GESTÃO DA JUNTA MILITAR             | %  | 100,00                | 100,00               |
|   | GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA    | %  | 100,00                | 100,00               |
|   | GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO   | %  | 100,00                | 100,00               |
|   | IMPLANTAÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA | %  | 100,00                | 100,00               |
|   | MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL      | %  | 100,00                | 100,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> |                                     | <b>1.140.000,00</b>  |                       |                      |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 11/13

|   |  |                        |                       |                      |
|---|--|------------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>X</b>  | INICIAL  | ALTERAÇÃO              | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO             |
| <b>Município de:</b>                            | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>   |                        |                       |                      |
| <b>Exercício:</b>                               | <b>2024</b>  |                        |                       |                      |
| <b>Programa:</b>                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  |                        |                       |                      |
| <b>Código do Programa:</b>                      | 0012   |                        |                       |                      |
| <b>Unidade Responsável:</b>                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - GABINETE DA SECRETARIA   |                        |                       |                      |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>           | 02.19.01   |                        |                       |                      |
| <b>Objetivo:</b>                                | FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTES A POPULAÇÃO E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E ZELAR PELOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. |                        |                       |                      |
| <b>Justificativa:</b>                           | FORNECER SERVIÇOS DE TRANSPORTES A POPULAÇÃO E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E ZELAR PELOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. |                        |                       |                      |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>         |  |                        |                       |                      |
|   | <b>INDICADOR</b>   | <b>Unid. de Medida</b> | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
|   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  | %                      | 100,00                | 100,00               |
|   | GESTÃO DE TRANSPORTES  | %                      | 100,00                | 100,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> | <b>1.575.000,00</b>  |                        |                       |                      |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 12/13

| X   | INICIAL | ALTERAÇÃO   | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO             |
|---|---------|---|-----------------------|----------------------|
| <b>Município de:</b>  |         | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>                                  |                       |                      |
| <b>Exercício:</b>   |         | <b>2024</b>   |                       |                      |
| <b>Programa:</b>  |         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS                      |                       |                      |
| <b>Código do Programa:</b>  |         | 0013  |                       |                      |
| <b>Unidade Responsável:</b>   |         | SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS - PROCURADORIA JURÍDICA |                       |                      |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>   |         | 02.20.01  |                       |                      |
| <b>Objetivo:</b><br>MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO JURÍDICO, E DAR SUPORTE JURÍDICO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.      |         |   |                       |                      |
| <b>Justificativa:</b><br>MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO JURÍDICO, E DAR SUPORTE JURÍDICO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. |         |   |                       |                      |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>   |         |   |                       |                      |
| <b>INDICADOR</b>  |         | <b>Unid. de Medida</b>  | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA  |         | %   | 100,00                | 100,00               |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>   |         | <b>175.000,00</b>   |                       |                      |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 13/13

| X   | INICIAL                | ALTERAÇÃO   | INCLUSÃO             | EXCLUSÃO |
|---|------------------------|---|----------------------|----------|
| <b>Município de:</b>                            |                        | <b>CAMPINA DO MONTE ALEGRE</b>                    |                      |          |
| <b>Exercício:</b>                               |                        | <b>2024</b>                                       |                      |          |
| <b>Programa:</b>                                |                        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                           |                      |          |
| <b>Código do Programa:</b>                      |                        | 0099  |                      |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>                     |                        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                      |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>           |                        | 02.90.01  |                      |          |
| <b>Objetivo:</b>                                |                        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                           |                      |          |
| <b>Justificativa:</b>                           |                        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                           |                      |          |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>         |                        |   |                      |          |
| <b>INDICADOR</b>                                | <b>Unid. de Medida</b> | <b>Índice Recente</b>                             | <b>Índice Futuro</b> |          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                         | %                      | 100,00  | 100,00               |          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> |                        | <b>450.000,00</b>                                 |                      |          |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:                 |                        |   |                      |          |

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 28 de Abril de 2023.

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2

LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES  
RODRIGUES:34511  
272883

Assinado de forma digital por LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR INFORMATICA, ou=Presencial,  
ou=16696061000175, cn=LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
Dados: 2023.04.28 11:29:27 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.001.20143



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 1/31

| X                                   | INICIAL                   | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---------------------------|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE   |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CÂMARA MUNICIPAL          |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 01.01.01 |
| <b>Função:</b>                      | LEGISLATIVA               |  |          | <b>Código da Função:</b> 1         |
| <b>Sub Função:</b>                  | AÇÃO LEGISLATIVA          |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 31    |
| <b>Programa:</b>                    | PROCESSO LEGISLATIVO      |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0001    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1001     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>  | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | UNIDADE                   | 55.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                        | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--------------------------------|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE        |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CÂMARA MUNICIPAL               |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 01.01.01 |
| <b>Função:</b>                      | LEGISLATIVA                    |  |          | <b>Código da Função:</b> 1         |
| <b>Sub Função:</b>                  | AÇÃO LEGISLATIVA               |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 31    |
| <b>Programa:</b>                    | PROCESSO LEGISLATIVO           |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0001    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2001   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>       | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                              | 1.420.000,00                                 |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 2/31

| X                                   | INICIAL                   | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---------------------------|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE   |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CHEFIA DO GABINETE        |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.02.05 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO             |  |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL       |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GABINETE DO PREFEITO      |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0002    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>  | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                         | 50.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                          | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|----------------------------------|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE          |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CHEFIA DO GABINETE               |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.02.05 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                    |  |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL              |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GABINETE DO PREFEITO             |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0002    |
| <b>Atividade:</b>                   | COORDENAÇÃO E GESTÃO DO GABINETE |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2002   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>         | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                                | 420.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                              | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE              |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.02.07 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                        |  |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                  |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GABINETE DO PREFEITO                 |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0002    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS            |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>             | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                                    | 20.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                       | INICIAL                              | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------|--------------------------------------|-----------|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE              |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.02.07 |
| <b>Função:</b>          | ADMINISTRAÇÃO                        |           |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                  |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>        | GABINETE DO PREFEITO                 |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0002    |



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 3/31

**Atividade:** GESTÃO DE ASSES. DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO **Código da Atividade:** 2043

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|--|
| 100,00                              | %                        | <b>95.000,00</b>                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 4/31

| X                                   | INICIAL                                   | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                   |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                    |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.11.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                             |  |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE ADM PLANEJ. E FINANÇAS |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0003    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                 |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                  | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %   | 70.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                   | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                   |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                    |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.11.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                             |  |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE ADM PLANEJ. E FINANÇAS |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0003    |
| <b>Projeto:</b>                     | REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL                 |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1077     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                  | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 0,00                                | %   | 180.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL  | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                                     |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.11.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO  |  |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL  |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE ADM PLANEJ. E FINANÇAS                  |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0003    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEP. ADMINISTRATIVO MUNICIPAL |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2006   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 3.400.000,00                                 |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                       | INICIAL                                   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------|---|-----------|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                   |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | GABINETE DA SECRETARIA                    |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.11.01 |
| <b>Função:</b>          | ADMINISTRAÇÃO                             |           |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUN. DE ADM PLANEJ. E FINANÇAS |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0003    |



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 5/31

**Atividade:** PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PÚBLICA **Código da Atividade:** 2041

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | <b>50.000,00</b>                      |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL  | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|--|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE               |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> GABINETE DA SECRETARIA             |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.11.01 |          |
|   | <b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO                               |           | <b>Código da Função:</b> 4         |          |
|   | <b>Sub Função:</b> SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA              |           | <b>Código da Sub Função:</b> 843   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUN. DE ADM PLANEJ. E FINANÇAS |           | <b>Código do Programa:</b> 0003    |          |

**Atividade:** AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA **Código da Atividade:** 2012

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | <b>425.000,00</b>                     |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 6/31

| X                                   | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                     |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.01 |
| <b>Função:</b>                      | EDUCAÇÃO                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>                  | ENSINO FUNDAMENTAL                         |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 361   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                  |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 20.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                     |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.01 |
| <b>Função:</b>                      | EDUCAÇÃO                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>                  | ENSINO FUNDAMENTAL                         |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 361   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS         |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2040   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 1.250.000,00                                 |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                     |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.01 |
| <b>Função:</b>                      | EDUCAÇÃO                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>                  | ENSINO FUNDAMENTAL                         |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 361   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Atividade:</b>                   | GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA           |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2052   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 380.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                       | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------|--|-----------|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | GABINETE DA SECRETARIA                     |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.01 |
| <b>Função:</b>          | EDUCAÇÃO                                   |           |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>      | ENSINO FUNDAMENTAL                         |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 361   |
| <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 7/31

Atividade: UNIFORME ESCOLAR Código da Atividade: 2088

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 300.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL          | ALTERAÇÃO                                  | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|---|------------------|--|-----------------------|----------|
|   | Município de:    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    | Exercício:            | 2024     |
|   | Unid. Executora: | DIVISÃO DE ENS. FUND E JOVENS E ADULTOS    | Código da Unidade:    | 02.12.02 |
|   | Função:          | EDUCAÇÃO                                   | Código da Função:     | 12       |
|   | Sub Função:      | ENSINO FUNDAMENTAL                         | Código da Sub Função: | 361      |
|   | Programa:        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Código do Programa:   | 0004     |

Projeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Código do Projeto: 1005

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 250.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL          | ALTERAÇÃO                                  | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|---|------------------|--|-----------------------|----------|
|   | Município de:    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    | Exercício:            | 2024     |
|   | Unid. Executora: | DIVISÃO DE ENS. FUND E JOVENS E ADULTOS    | Código da Unidade:    | 02.12.02 |
|   | Função:          | EDUCAÇÃO                                   | Código da Função:     | 12       |
|   | Sub Função:      | ENSINO FUNDAMENTAL                         | Código da Sub Função: | 361      |
|   | Programa:        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Código do Programa:   | 0004     |

Projeto: OBRAS E REFORMAS Código do Projeto: 1053

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | UNIDADE           | 320.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL          | ALTERAÇÃO                                  | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|---|------------------|--|-----------------------|----------|
|   | Município de:    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    | Exercício:            | 2024     |
|   | Unid. Executora: | DIVISÃO DE ENS. FUND E JOVENS E ADULTOS    | Código da Unidade:    | 02.12.02 |
|   | Função:          | EDUCAÇÃO                                   | Código da Função:     | 12       |
|   | Sub Função:      | ENSINO FUNDAMENTAL                         | Código da Sub Função: | 361      |
|   | Programa:        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Código do Programa:   | 0004     |

Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Código da Atividade: 2013

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 750.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 8/31

| X                                   | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL               |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.03 |
| <b>Função:</b>                      | EDUCAÇÃO                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>                  | EDUCACAO INFANTIL                          |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 365   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                  |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 220.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL               |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.03 |
| <b>Função:</b>                      | EDUCAÇÃO                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>                  | EDUCACAO INFANTIL                          |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 365   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Projeto:</b>                     | OBRAS E REFORMAS                           |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1053     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | UNIDADE                                    | 350.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL               |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.03 |
| <b>Função:</b>                      | EDUCAÇÃO                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>                  | EDUCACAO INFANTIL                          |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 365   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DE CRECHES                      |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2063   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 425.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                       | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------|--|-----------|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL               |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.03 |
| <b>Função:</b>          | EDUCAÇÃO                                   |           |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>      | EDUCACAO INFANTIL                          |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 365   |
| <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 9/31

**Atividade:** MANUTENÇÃO DE PRÉ ESCOLAS **Código da Atividade:** 2064

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 300.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> FUNDEB                              |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.04 |          |
|   | <b>Função:</b> EDUCAÇÃO                                     |           | <b>Código da Função:</b> 12        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL                       |           | <b>Código da Sub Função:</b> 361   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |           | <b>Código do Programa:</b> 0004    |          |

**Projeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **Código do Projeto:** 1005

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 80.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> FUNDEB                              |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.04 |          |
|   | <b>Função:</b> EDUCAÇÃO                                     |           | <b>Código da Função:</b> 12        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL                       |           | <b>Código da Sub Função:</b> 361   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |           | <b>Código do Programa:</b> 0004    |          |

**Atividade:** MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% **Código da Atividade:** 2089

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 4.550.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> FUNDEB                              |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.04 |          |
|   | <b>Função:</b> EDUCAÇÃO                                     |           | <b>Código da Função:</b> 12        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL                       |           | <b>Código da Sub Função:</b> 361   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |           | <b>Código do Programa:</b> 0004    |          |

**Atividade:** MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% **Código da Atividade:** 2094

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 855.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 10/31

| X                                   | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | FUNDEB                                     |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.04 |
| <b>Função:</b>                      | EDUCAÇÃO                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>                  | EDUCACAO INFANTIL                          |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 365   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - 30%                |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2090   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 800.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | FUNDEB                                     |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.04 |
| <b>Função:</b>                      | EDUCAÇÃO                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>                  | EDUCACAO INFANTIL                          |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 365   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO CRECHES - 30%                   |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2091   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 35.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | FUNDEB                                     |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.04 |
| <b>Função:</b>                      | EDUCAÇÃO                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>                  | EDUCACAO INFANTIL                          |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 365   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - 70%                |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2092   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 1.350.000,00                                 |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                       | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------|--|-----------|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | FUNDEB                                     |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.12.04 |
| <b>Função:</b>          | EDUCAÇÃO                                   |           |          | <b>Código da Função:</b> 12        |
| <b>Sub Função:</b>      | EDUCACAO INFANTIL                          |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 365   |
| <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 11/31

Atividade: MANUTENÇÃO CRECHES - 70%

Código da Atividade: 2093

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 345.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL          | ALTERAÇÃO                                  | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|---|------------------|--|-----------------------|----------|
|   | Município de:    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    | Exercício:            | 2024     |
|   | Unid. Executora: | FUNDEB                                     | Código da Unidade:    | 02.12.04 |
|   | Função:          | EDUCAÇÃO                                   | Código da Função:     | 12       |
|   | Sub Função:      | EDUCAÇÃO ESPECIAL                          | Código da Sub Função: | 367      |
|   | Programa:        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Código do Programa:   | 0004     |

Atividade: MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL

Código da Atividade: 2095

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 50.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL          | ALTERAÇÃO                                  | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|---|------------------|--|-----------------------|----------|
|   | Município de:    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    | Exercício:            | 2024     |
|   | Unid. Executora: | ENSINO SUPERIOR                            | Código da Unidade:    | 02.12.05 |
|   | Função:          | EDUCAÇÃO                                   | Código da Função:     | 12       |
|   | Sub Função:      | ENSINO SUPERIOR                            | Código da Sub Função: | 364      |
|   | Programa:        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Código do Programa:   | 0004     |

Atividade: MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ALUNOS NIVEL SUPERIOR

Código da Atividade: 2022

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 265.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL          | ALTERAÇÃO                                  | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|---|------------------|--|-----------------------|----------|
|   | Município de:    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    | Exercício:            | 2024     |
|   | Unid. Executora: | DIVISÃO DE CULTURA                         | Código da Unidade:    | 02.12.06 |
|   | Função:          | CULTURA                                    | Código da Função:     | 13       |
|   | Sub Função:      | DIFUSAO CULTURAL                           | Código da Sub Função: | 392      |
|   | Programa:        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Código do Programa:   | 0004     |

Atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código da Atividade: 2024

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 200.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 12/31

| X | INICIAL                             | ALTERAÇÃO                                  | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO |
|---|-------------------------------------|--|--|----------|
|   | <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    | <b>Exercício:</b>                            | 2024     |
|   | <b>Unid. Executora:</b>             | DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR                 | <b>Código da Unidade:</b>                    | 02.12.07 |
|   | <b>Função:</b>                      | EDUCAÇÃO                                   | <b>Código da Função:</b>                     | 12       |
|   | <b>Sub Função:</b>                  | ALIMENTACAO E NUTRICA0                     | <b>Código da Sub Função:</b>                 | 306      |
|   | <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | <b>Código do Programa:</b>                   | 0004     |
|   | <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR          | <b>Código da Atividade:</b>                  | 2016     |
|   | <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |
|   | 100,00                              | %  | 1.075.000,00                                 |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 13/31

| X                                   | INICIAL                                     | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                     |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                      |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.16.01 |
| <b>Função:</b>                      | DESPORTO E LAZER                            |  |          | <b>Código da Função:</b> 27        |
| <b>Sub Função:</b>                  | DESPORTO COMUNITARIO                        |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 812   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE ESPORTES LAZER E TURISMO |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0005    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                   |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %   | 55.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                     | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                     |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                      |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.16.01 |
| <b>Função:</b>                      | DESPORTO E LAZER                            |  |          | <b>Código da Função:</b> 27        |
| <b>Sub Função:</b>                  | DESPORTO COMUNITARIO                        |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 812   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE ESPORTES LAZER E TURISMO |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0005    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES      |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2026   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %   | 395.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                     | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                     |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER                 |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.16.02 |
| <b>Função:</b>                      | DESPORTO E LAZER                            |  |          | <b>Código da Função:</b> 27        |
| <b>Sub Função:</b>                  | DESPORTO COMUNITARIO                        |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 812   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE ESPORTES LAZER E TURISMO |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0005    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                   |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %   | 55.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                       | INICIAL                                     | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------|---|-----------|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                     |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER                 |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.16.02 |
| <b>Função:</b>          | DESPORTO E LAZER                            |           |          | <b>Código da Função:</b> 27        |
| <b>Sub Função:</b>      | DESPORTO COMUNITARIO                        |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 812   |
| <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUN. DE ESPORTES LAZER E TURISMO |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0005    |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 14/31

**Projeto:** REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES **Código do Projeto:** 1076

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | UNIDADE           | 50.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL  | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|--|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                 |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO                   |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.16.03 |          |
|   | <b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS                           |           | <b>Código da Função:</b> 23        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> TURISMO                                   |           | <b>Código da Sub Função:</b> 695   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUN. DE ESPORTES LAZER E TURISMO |           | <b>Código do Programa:</b> 0005    |          |

**Projeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **Código do Projeto:** 1005

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 25.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL  | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|--|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                 |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO                   |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.16.03 |          |
|   | <b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS                           |           | <b>Código da Função:</b> 23        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> TURISMO                                   |           | <b>Código da Sub Função:</b> 695   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUN. DE ESPORTES LAZER E TURISMO |           | <b>Código do Programa:</b> 0005    |          |

**Projeto:** REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DIVERSAS **Código do Projeto:** 1081

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 50.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL  | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|--|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                 |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE TURISMO                   |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.16.03 |          |
|   | <b>Função:</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS                           |           | <b>Código da Função:</b> 23        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> TURISMO                                   |           | <b>Código da Sub Função:</b> 695   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUN. DE ESPORTES LAZER E TURISMO |           | <b>Código do Programa:</b> 0005    |          |

**Atividade:** APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO **Código da Atividade:** 2027

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 250.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 15/31

| X                                   | INICIAL                               | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---------------------------------------|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE               |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.01 |
| <b>Função:</b>                      | SAÚDE                                 |  |          | <b>Código da Função:</b> 10        |
| <b>Sub Função:</b>                  | ATENCAO BASICA                        |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0006    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS             |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>              | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                                     | 350.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                               | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---------------------------------------|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE               |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.01 |
| <b>Função:</b>                      | SAÚDE                                 |  |          | <b>Código da Função:</b> 10        |
| <b>Sub Função:</b>                  | ATENCAO BASICA                        |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0006    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE VEICULOS                 |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1012     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>              | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                                     | 100.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                               | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---------------------------------------|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE               |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.01 |
| <b>Função:</b>                      | SAÚDE                                 |  |          | <b>Código da Função:</b> 10        |
| <b>Sub Função:</b>                  | ATENCAO BASICA                        |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0006    |
| <b>Projeto:</b>                     | OBRAS E REFORMAS                      |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1053     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>              | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | UNIDADE                               | 300.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                       | INICIAL                               | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------|---------------------------------------|-----------|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE               |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.01 |
| <b>Função:</b>          | SAÚDE                                 |           |          | <b>Código da Função:</b> 10        |
| <b>Sub Função:</b>      | ATENCAO BASICA                        |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |
| <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0006    |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 16/31

**Atividade:** MANUTENÇÃO ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA **Código da Atividade:** 2010

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 8.600.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                  |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.01 |          |
|   | <b>Função:</b> SAÚDE  |           | <b>Código da Função:</b> 10        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA                             |           | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                |           | <b>Código do Programa:</b> 0006    |          |

**Atividade:** ENFRENTAMENTO COVID-19 **Código da Atividade:** 2071

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 20.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                  |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.01 |          |
|   | <b>Função:</b> SAÚDE  |           | <b>Código da Função:</b> 10        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA                             |           | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                |           | <b>Código do Programa:</b> 0006    |          |

**Atividade:** FORTALECIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA Á SAUDE - CI **Código da Atividade:** 2072

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                  |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.01 |          |
|   | <b>Função:</b> SAÚDE  |           | <b>Código da Função:</b> 10        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA                             |           | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                |           | <b>Código do Programa:</b> 0006    |          |

**Atividade:** INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO PAB **Código da Atividade:** 2074

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 17/31

| X | INICIAL                 | ALTERAÇÃO   | INCLUSÃO                     | EXCLUSÃO |
|---|-------------------------|---|------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                                 | <b>Exercício:</b>            | 2024     |
|   | <b>Unid. Executora:</b> | GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL                   | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.13.01 |
|   | <b>Função:</b>          | SAÚDE   | <b>Código da Função:</b>     | 10       |
|   | <b>Sub Função:</b>      | ATENCAO BASICA  | <b>Código da Sub Função:</b> | 301      |
|   | <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           | <b>Código do Programa:</b>   | 0006     |
|   | <b>Atividade:</b>       | ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE - NACIONAL - ESPIN | <b>Código da Atividade:</b>  | 2079     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL                 | ALTERAÇÃO   | INCLUSÃO                     | EXCLUSÃO |
|---|-------------------------|---|------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                                       | <b>Exercício:</b>            | 2024     |
|   | <b>Unid. Executora:</b> | GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL                         | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.13.01 |
|   | <b>Função:</b>          | SAÚDE   | <b>Código da Função:</b>     | 10       |
|   | <b>Sub Função:</b>      | ATENCAO BASICA  | <b>Código da Sub Função:</b> | 301      |
|   | <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                 | <b>Código do Programa:</b>   | 0006     |
|   | <b>Atividade:</b>       | COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - (COVID-19) -S | <b>Código da Atividade:</b>  | 2080     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 10.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL                 | ALTERAÇÃO   | INCLUSÃO                     | EXCLUSÃO |
|---|-------------------------|---|------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                                     | <b>Exercício:</b>            | 2024     |
|   | <b>Unid. Executora:</b> | GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL                       | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.13.01 |
|   | <b>Função:</b>          | SAÚDE   | <b>Código da Função:</b>     | 10       |
|   | <b>Sub Função:</b>      | ATENCAO BASICA  | <b>Código da Sub Função:</b> | 301      |
|   | <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                               | <b>Código do Programa:</b>   | 0006     |
|   | <b>Atividade:</b>       | ASSISTENCIA ODONTOLOGICA NA ATENÇÃO PRIMARIA E ATENÇÃO ESPE | <b>Código da Atividade:</b>  | 2081     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL                 | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO                     | EXCLUSÃO |
|---|-------------------------|---------------------------------------|------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE               | <b>Exercício:</b>            | 2024     |
|   | <b>Unid. Executora:</b> | GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.13.01 |
|   | <b>Função:</b>          | SAÚDE                                 | <b>Código da Função:</b>     | 10       |
|   | <b>Sub Função:</b>      | ATENCAO BASICA                        | <b>Código da Sub Função:</b> | 301      |
|   | <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         | <b>Código do Programa:</b>   | 0006     |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 18/31

**Atividade:** AÇÕES ESTRATEGICAS DE APOIO A GESTAÇÃO, PRE-NATAL E PUERPERIC **Código da Atividade:** 2083

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                  |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> GABINETE DA SEC./ASSIST. MÉDICA GERAL |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.01 |          |
|   | <b>Função:</b> SAÚDE  |           | <b>Código da Função:</b> 10        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA                             |           | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                |           | <b>Código do Programa:</b> 0006    |          |

**Atividade:** FORTALECIMENTO DE EQUIPES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA À S/ **Código da Atividade:** 2084

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL  | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|--|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE   |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE ODONTOLOGIA |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.02 |          |
|   | <b>Função:</b> SAÚDE                           |           | <b>Código da Função:</b> 10        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA              |           | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |           | <b>Código do Programa:</b> 0006    |          |

**Projeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **Código do Projeto:** 1005

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 70.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL  | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|--|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE   |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE ODONTOLOGIA |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.02 |          |
|   | <b>Função:</b> SAÚDE                           |           | <b>Código da Função:</b> 10        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA              |           | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |           | <b>Código do Programa:</b> 0006    |          |

**Atividade:** GESTÃO DE ODONTOLOGIA **Código da Atividade:** 2053

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 370.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 19/31

| X                                   | INICIAL                                  | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                  |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DIVISÃO DE VIG. SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.03 |
| <b>Função:</b>                      | SAÚDE                                    |  |          | <b>Código da Função:</b> 10        |
| <b>Sub Função:</b>                  | ATENCAO BASICA                           |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0006    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                 | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 100.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                      | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                      |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DIVISÃO DE VIG. SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA     |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.13.03 |
| <b>Função:</b>                      | SAÚDE  |  |          | <b>Código da Função:</b> 10        |
| <b>Sub Função:</b>                  | ATENCAO BASICA                               |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 301   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0006    |
| <b>Atividade:</b>                   | GESTÃO VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2054   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                     | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 200.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:





PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/31

| X                                   | INICIAL                                      | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                      |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                       |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.01 |
| <b>Função:</b>                      | TRANSPORTE                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 26        |
| <b>Sub Função:</b>                  | TRANSPORTE RODOVIARIO                        |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 782   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0007    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS          |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2032   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                     | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 2.680.000,00                                 |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                      | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                      |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                  |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.02 |
| <b>Função:</b>                      | URBANISMO                                    |  |          | <b>Código da Função:</b> 15        |
| <b>Sub Função:</b>                  | SERVICOS URBANOS                             |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 452   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0007    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                    |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                     | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 70.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                      | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                      |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                  |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.02 |
| <b>Função:</b>                      | URBANISMO                                    |  |          | <b>Código da Função:</b> 15        |
| <b>Sub Função:</b>                  | SERVICOS URBANOS                             |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 452   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0007    |
| <b>Projeto:</b>                     | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA                       |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1006     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                     | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 700.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                       | INICIAL                                      | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------|--|-----------|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                      |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                  |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.02 |
| <b>Função:</b>          | URBANISMO                                    |           |          | <b>Código da Função:</b> 15        |
| <b>Sub Função:</b>      | SERVICOS URBANOS                             |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 452   |
| <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0007    |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 21/31

**Projeto:** IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA **Código do Projeto:** 1022

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 125.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                  |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS           |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.02 |          |
|   | <b>Função:</b> URBANISMO                                      |           | <b>Código da Função:</b> 15        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> SERVICOS URBANOS                           |           | <b>Código da Sub Função:</b> 452   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |           | <b>Código do Programa:</b> 0007    |          |

**Projeto:** OBRAS E REFORMAS **Código do Projeto:** 1053

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | UNIDADE           | 150.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                  |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS           |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.02 |          |
|   | <b>Função:</b> URBANISMO                                      |           | <b>Código da Função:</b> 15        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> SERVICOS URBANOS                           |           | <b>Código da Sub Função:</b> 452   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |           | <b>Código do Programa:</b> 0007    |          |

**Projeto:** AQUIS. CAMINHÕES, MAQUINAS E IMPL. AGRÍCOLAS **Código do Projeto:** 1072

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 50.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                  |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> SANEAMENTO                            |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.03 |          |
|   | <b>Função:</b> SANEAMENTO                                     |           | <b>Código da Função:</b> 17        |          |
|   | <b>Sub Função:</b> SANEAMENTO BASICO URBANO                   |           | <b>Código da Sub Função:</b> 512   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |           | <b>Código do Programa:</b> 0007    |          |

**Projeto:** INFRA ESTRUTURA DE SANEAMENTO **Código do Projeto:** 1011

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 80.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 22/31

| X                                   | INICIAL                                       | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                       |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                        |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.15.01 |
| <b>Função:</b>                      | AGRICULTURA                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 20        |
| <b>Sub Função:</b>                  | ABASTECIMENTO                                 |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 605   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0008    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                     |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                      | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %   | 50.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                       | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                       |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                        |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.15.01 |
| <b>Função:</b>                      | AGRICULTURA                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 20        |
| <b>Sub Função:</b>                  | ABASTECIMENTO                                 |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 605   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0008    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA     |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2017   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                      | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %   | 350.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                       | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                       |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE                      |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.15.02 |
| <b>Função:</b>                      | AGRICULTURA                                   |  |          | <b>Código da Função:</b> 20        |
| <b>Sub Função:</b>                  | ABASTECIMENTO                                 |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 605   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0008    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                     |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                      | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %   | 50.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                       | INICIAL                                       | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------|---|-----------|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                       |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE                      |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.15.02 |
| <b>Função:</b>          | AGRICULTURA                                   |           |          | <b>Código da Função:</b> 20        |
| <b>Sub Função:</b>      | ABASTECIMENTO                                 |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 605   |
| <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0008    |



**PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 23/31

**Atividade:** GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**Código da Atividade:** 2056

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|--|
| 100,00                              | %                        | <b>195.000,00</b>                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 24/31

| X                                   | INICIAL                                 | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                 |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                  |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.01 |
| <b>Função:</b>                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |  |          | <b>Código da Função:</b> 8         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                    |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 241   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0009    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL        |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2011   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                                       | 25.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                 | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                 |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                  |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.01 |
| <b>Função:</b>                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |  |          | <b>Código da Função:</b> 8         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                 |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 244   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0009    |
| <b>Atividade:</b>                   | GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA        |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2052   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                                       | 330.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                 | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                 |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                  |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.01 |
| <b>Função:</b>                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |  |          | <b>Código da Função:</b> 8         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                 |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 244   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0009    |
| <b>Atividade:</b>                   | CASA DE REPOUSO NOVA FAMILIA            |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2087   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                                       | 270.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                       | INICIAL                                 | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------|---|-----------|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                 |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE        |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.02 |
| <b>Função:</b>          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |           |          | <b>Código da Função:</b> 8         |
| <b>Sub Função:</b>      | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                 |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 244   |
| <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0009    |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 25/31

**Projeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **Código do Projeto:** 1005

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL  | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|--|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE             |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.02 |          |
|   | <b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |           | <b>Código da Função:</b> 8         |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA               |           | <b>Código da Sub Função:</b> 244   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL |           | <b>Código do Programa:</b> 0009    |          |

**Atividade:** COORDENAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO SOCIAL **Código da Atividade:** 2003

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 385.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.03 |          |
|   | <b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL                               |           | <b>Código da Função:</b> 8         |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                      |           | <b>Código da Sub Função:</b> 244   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL        |           | <b>Código do Programa:</b> 0009    |          |

**Projeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **Código do Projeto:** 1005

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|---|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.03 |          |
|   | <b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL                               |           | <b>Código da Função:</b> 8         |          |
|   | <b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                      |           | <b>Código da Sub Função:</b> 244   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL        |           | <b>Código do Programa:</b> 0009    |          |

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Código da Atividade:** 2029

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 600.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 26/31

| X                                   | INICIAL                                 | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                 |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CONSELHO TUTELAR                        |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.04 |
| <b>Função:</b>                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |  |          | <b>Código da Função:</b> 8         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE     |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 243   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0009    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS               |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                                       | 5.000,00                                     |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                 | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                 |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CONSELHO TUTELAR                        |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.04 |
| <b>Função:</b>                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |  |          | <b>Código da Função:</b> 8         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE     |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 243   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0009    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR          |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2005   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                                       | 250.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 27/31

| X                                   | INICIAL                                       | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                       |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                        |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.18.01 |
| <b>Função:</b>                      | SEGURANÇA PÚBLICA                             |  |          | <b>Código da Função:</b> 6         |
| <b>Sub Função:</b>                  | POLICIAMENTO                                  |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 181   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA ETRÂNSITO |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0011    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE VEICULOS                         |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1012     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                      | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 0,00                                | %   | 85.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                       | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                       |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                        |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.18.01 |
| <b>Função:</b>                      | SEGURANÇA PÚBLICA                             |  |          | <b>Código da Função:</b> 6         |
| <b>Sub Função:</b>                  | POLICIAMENTO                                  |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 181   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA ETRÂNSITO |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0011    |
| <b>Projeto:</b>                     | IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA           |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1046     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                      | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %   | 15.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                                       | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                       |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA                        |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.18.01 |
| <b>Função:</b>                      | SEGURANÇA PÚBLICA                             |  |          | <b>Código da Função:</b> 6         |
| <b>Sub Função:</b>                  | POLICIAMENTO                                  |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 181   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA ETRÂNSITO |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0011    |
| <b>Atividade:</b>                   | GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA              |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2052   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                      | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %   | 225.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                       | INICIAL                                       | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------|---|-----------|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                       |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | GUARDA MUNICIPAL                              |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.18.02 |
| <b>Função:</b>          | SEGURANÇA PÚBLICA                             |           |          | <b>Código da Função:</b> 6         |
| <b>Sub Função:</b>      | POLICIAMENTO                                  |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 181   |
| <b>Programa:</b>        | SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA ETRÂNSITO |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0011    |





PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 28/31

**Projeto:** AQUISIÇÃO DE VEICULOS **Código do Projeto:** 1012

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 85.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL  | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|--|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                   |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> GUARDA MUNICIPAL                       |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.18.02 |          |
|   | <b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA                               |           | <b>Código da Função:</b> 6         |          |
|   | <b>Sub Função:</b> POLICIAMENTO                                |           | <b>Código da Sub Função:</b> 181   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA ETRÂNSITO |           | <b>Código do Programa:</b> 0011    |          |

**Atividade:** MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL **Código da Atividade:** 2036

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 565.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL  | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|--|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                   |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO    |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.18.03 |          |
|   | <b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA                               |           | <b>Código da Função:</b> 6         |          |
|   | <b>Sub Função:</b> POLICIAMENTO                                |           | <b>Código da Sub Função:</b> 181   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA ETRÂNSITO |           | <b>Código do Programa:</b> 0011    |          |

**Projeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS **Código do Projeto:** 1005

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 15.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X | INICIAL  | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
|---|--|-----------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b> CAMPINA DO MONTE ALEGRE                   |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
|   | <b>Unid. Executora:</b> DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO    |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.18.03 |          |
|   | <b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA                               |           | <b>Código da Função:</b> 6         |          |
|   | <b>Sub Função:</b> POLICIAMENTO                                |           | <b>Código da Sub Função:</b> 181   |          |
|   | <b>Programa:</b> SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA ETRÂNSITO |           | <b>Código do Programa:</b> 0011    |          |

**Atividade:** GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO **Código da Atividade:** 2058

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 150.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 29/31

| X                                   | INICIAL                             | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE             |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA              |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.19.01 |
| <b>Função:</b>                      | TRANSPORTE                          |  |          | <b>Código da Função:</b> 26        |
| <b>Sub Função:</b>                  | TRANSPORTE RODOVIARIO               |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 782   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0012    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS           |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>            | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                                   | 25.000,00                                    |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

| X                                   | INICIAL                             | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE             |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | GABINETE DA SECRETARIA              |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.19.01 |
| <b>Função:</b>                      | TRANSPORTE                          |  |          | <b>Código da Função:</b> 26        |
| <b>Sub Função:</b>                  | TRANSPORTE RODOVIARIO               |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 782   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0012    |
| <b>Atividade:</b>                   | GESTÃO DE TRANSPORTES               |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2055   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>            | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %                                   | 1.550.000,00                                 |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 30/31

| X                                   | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | PROCURADORIA JURÍDICA                      |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.20.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                              |  |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                        |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0013    |
| <b>Projeto:</b>                     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                  |  |          | <b>Código do Projeto:</b> 1005     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 20.000,00                                    |          |                                    |

| X                                   | INICIAL                                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
|-------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| <b>Município de:</b>                | CAMPINA DO MONTE ALEGRE                    |  |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | PROCURADORIA JURÍDICA                      |  |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.20.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                              |  |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                        |  |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS |  |          | <b>Código do Programa:</b> 0013    |
| <b>Atividade:</b>                   | GESTÃO DA PROCURADORIA JURIDICA            |  |          | <b>Código da Atividade:</b> 2042   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                   | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 100,00                              | %  | 155.000,00                                   |          |                                    |



PREF MUNICIPAL CAMPINA DO MONTE ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 31/31

| X | INICIAL                 | ALTERAÇÃO               | INCLUSÃO                     | EXCLUSÃO |
|---|-------------------------|-------------------------|------------------------------|----------|
|   | <b>Município de:</b>    | CAMPINA DO MONTE ALEGRE | <b>Exercício:</b>            | 2024     |
|   | <b>Unid. Executora:</b> | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.90.01 |
|   | <b>Função:</b>          | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | <b>Código da Função:</b>     | 99       |
|   | <b>Sub Função:</b>      | RESERVA DE CONTINGENCIA | <b>Código da Sub Função:</b> | 999      |
|   | <b>Programa:</b>        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | <b>Código do Programa:</b>   | 0099     |
|   |                         | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |                              | 9999     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | %                 | 450.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

CAMPINA DO MONTE ALEGRE, 28 de Abril de 2023.

LAISA VALERIA DE C. G. RODRIGUES  
Contadora  
CRC. 1SP273385/O-2

LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES  
RODRIGUES:3451127  
2883

Assinado de forma digital por LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR INFORMBANK, ou=Presencial,  
ou=16696061000175, cn=LAISA VALERIA DE  
CAMARGO GOMES RODRIGUES:34511272883  
Dados: 2023.04.28 11:30:11 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143